

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.002521/2014-61

Pregão Eletrônico nº 102/2015

1. No dia 04 de dezembro de 2015, o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº nº 07.775.847/0002-78, representado pela Sra. Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, Superintendente do HU, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 102/2015 **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.734/0001-65, conforme quadro abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD.	Preço Unitário	Valor Total
5	CONEXÃO Y NEO/PED Polissulfona, para circuito neonatal do respirador mecânico INTER – NEO. - Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	Globaltec	Un.	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
6	COLETOR DE ÁGUA Polissulfona, para circuito neonatal do respirador mecânico INTER – NEO. - Embalagem com dados de identificação,	Globaltec	Un.	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

	procedência, fabricação, validade e registro no MS.					
7	CONEXÃO 22 MM M / 15MM F Polissulfona, para circuito neonatal do respirador mecânico INTER – NEO - Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS	Globaltec	Un.	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
22	TRAQUEIA Silicone, 12 mm X 60 cm. - Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS	Globaltec	Un.	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
23	TRAQUEIA Silicone, 12 mm X 45 cm. - Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	Globaltec	Un.	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
24	TUBO LINHA PROXIMAL Silicone, 150 cm, para circuito neonatal do respirador mecânico INTER –NEO. - Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	Globaltec	Un.	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
Total						R\$ 18.515,00

2. Integram a presente ata de registro de preços, na forma do art. 2º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013, os seguintes órgãos e entidades:

- a. Foi criada a IRP de nº 61/2015 conforme determina o Decreto 7892/2013.
- b. Não houveram manifestações de interesse para esta IRP.

3. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no **processo administrativo UFGD nº 23005.002521/2014-61**, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Hospital Universitário da UFGD e da empresa fornecedora mais bem classificada no certame, conforme qualificação acima.

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2015

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda
Superintendente

GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP

Representante legal: Thais Caroline dos Santos Braz

CI: 280188092 SSP/SP

CPF: 266.874.238-27

Instrumento de outorga de poderes: Procuração

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

“GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI”

Pelo presente instrumento particular a abaixo assinado:

ANDREA BRAZ FAGIAN, brasileira, casada, empresária, nascida em 19/10/1.970, portadora da Cédula de Identidade RG 18.578.184-6 SSP/ SP e CPF 176.068.098-28, residente e domiciliada na Rua Padre Machado, 844, Apto. 12, Bosque da Saúde, CEP 04127-001, São Paulo/SP; resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, transformar sua Empresa Individual denominada **“GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP”**, com sede e foro na Rua Mont’Alverne, 209, Ipiranga, CEP 04265-060, São Paulo/SP; com seus atos jurídicos e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.218.980.794 em sessão de 15/03/2004 e inscrita no CNPJ sob nº 06.157.734/0001-65; em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação de **“GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI”**, com sede na **Rua Mont’Alverne, 209, Ipiranga, CEP 04265-060, São Paulo/SP**; podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de **R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)**, o qual está totalmente integralizado em boa moeda corrente nacional.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação de **“GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI”**, com sede na **Rua Mont’Alverne, 209, Ipiranga, CEP 04265-060, São Paulo/SP**; podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Terá por objeto, a Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos, Acessórios e Artigos Médicos e Hospitalares.

CLÁUSULA TERCEIRA

Seu prazo de duração é indeterminado.





11º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ



LIVRO 4.669

PÁGINA 393

- 02 -

(Zip: 2 DISCO 120 GTEC-393)

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.-ME.-

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril, do ano dois mil e nove (2009), em cartório e perante mim escrevente do 11º Tabelião de Notas desta Capital, compareceu como outorgante, **GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.-ME**, com sede nesta Capital, na rua Mont'Alverne, 209, Ipiranga, inscrita no CNPJ sob nº 06.157.734/0001-65 e NIRE 35.218.980.794 e com seu Contrato Social Consolidado através da Alteração Contratual datada de 22 de julho de 2008, registrada na JUCESP nº 241.052/08-7, em 31 de julho de 2008, o qual fica arquivado nesta mesma notas, na pasta própria nº 72, sob nº de ordem 14.352, neste ato representada de acordo com a Cláusula Sétima, de seu contrato social, por seus sócios administradores, **MAURO NILSON FAGIAN**, brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade RG. nº 21.743.418-6-SSP-SP e CPF. nº 113.171.568-38, e, **ANDREA BRAZ FAGIAN**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.578.184-6-SSP-SP e CPF. nº 176.068.098-28, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Jaci, 118, apto. 43, Chácara Inglesa; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, conforme foi dado verificar pelos documentos apresentados, do que de tudo dou fé; e por ela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua procuradora, **THAIS CAROLINE DOS SANTOS BRAZ**, brasileira, casada, comerciante, cédula de identidade RG. nº 28.018.809-2-SSP-SP e CPF. nº 266.874.238-27, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dr. Vitor Costa, 137, Jardim da Saúde, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante, pagar e receber contas, comprar e vender produtos de seu ramo de comércio; assinar contrato de prestação de serviço; promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários, emitindo e endossando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o Instituto Nacional de Seguro Social, Receita Federal, Empresa de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho; contratar e constituir procuradores com poderes da cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Tribunal, propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho deste mandato.- De como assim disse, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei-lhe o presente instrumento, o qual feito, lhe sendo lido em voz alta e clara, por estar conforme, outorgou, aceitou e assina.- **CERTIFICO** mais que os dados de qualificação da procuradora e a especificação do objeto deste mandato foram declarados verbalmente pela outorgante, razão pela qual esta Serventia não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos.- Emolumentos: ao Tabelião R\$ 80,61 - à Secretaria da Fazenda R\$ 22,91 - ao Ipesp R\$ 16,97 - ao Registro Civil R\$ 4,24 - ao Tribunal de Justiça R\$ 4,24 - à Santa Casa R\$ 0,81.- Total R\$ 129,78.- Guia n° 78/2009.- Eu, **Ciro Hiroaki Miaguchi**, preposto, a lavrei.- Eu, **Paulo Augusto Rodrigues Cruz**, tabelião, a subscrevo.- (a.a.).- **MAURO NILSON FAGIAN.- ANDREA BRAZ FAGIAN.**- (Devidamente selada).- NADA MAIS.- Trasladada e conferida por Ciro Hiroaki Miaguchi (Ciro Hiroaki Miaguchi) preposto.- Eu, **Paulo Augusto Rodrigues Cruz**, tabelião, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

Em test° da verdade



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.002521/2014-61

Pregão Eletrônico nº 102/2015

1. No dia 04 de dezembro de 2015, o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD**, com endereço na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, em Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº nº 07.775.847/0002-78, representado pela Sra. Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda, Superintendente do HU, nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 7.892, de 2013, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 102/2015 **RESOLVE** registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.660.664/0001-45, conforme quadro abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD.	Preço Unitário	Valor Total
1	ADESIVO SENSOR PACIENTE (CX C/ 100 PEÇAS) Para incubadora neonatal marca: FANEM modelo: Vision Advanced 2286 - Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS	FANEM	CX	25	R\$ 243,00	R\$ 6.075,00
3	BATERIA 9V NID Para incubadora neonatal marca: FANEM modelo: Vision Advanced 2286 - Embalagem com dados de identificação,	FANEM	Un.	30	R\$ 132,00	R\$ 3.984,00

	procedência, fabricação, validade e registro no MS.					
9	FILTRO DE OXIGÊNIO – TIPO BARREIRA Para incubadora neonatal marca: FANEM modelo: Vision Advanced 2286	FANEM	Un.	60	R\$ 205,00	R\$ 12.300,00
10	GUARNIZAÇÃO DA BASE EM PVC ATÓXICO Para incubadora neonatal marca: FANEM modelo: Vision Advanced 2286 - Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	FANEM	Un.	60	R\$ 45,57	R\$ 2.734,20
11	GUARNIZAÇÃO DA PORTINHOLA OVAL EM SILICONE Para incubadora neonatal marca: FANEM modelo: Vision Advanced 2286 - Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	FANEM	Un.	100	R\$ 21,20	R\$ 2.120,00
12	KIT FILTRO DE AR (4PC) Para incubadora neonatal marca: FANEM modelo: Vision Advanced 2286 - Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade e registro no MS.	FANEM	KIT	150	R\$ 327,00	R\$ 49.050,00
14	MÓDULO FONTE Conjunto com cinco lâmpadas SUPER LED, dissipador de alumínio, cinco difusores.	FANEM	Un.	10	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
15	MANGA ÍRIS (KIT C/ 5 UNIDS) Para incubadora neonatal marca: FANEM modelo: Vision Advanced 2286	FANEM	Un.	60	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00

- a. Foi criada a IRP de nº 61/2015 conforme determina o Decreto 7892/2013.
 - b. Não houveram manifestações de interesse para esta IRP.
3. Este registro de preços tem vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no **processo administrativo UFGD nº 23005.002521/2014-61**, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Hospital Universitário da UFGD e da empresa fornecedora mais bem classificada no certame, conforme qualificação acima.

Dourados/MS, 04 de dezembro de 2015

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda
Superintendente

SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Representante legal: Carlos Augusto Targino de Souza

CI: 45.618 SSP/MS

CPF: 106.347.701-87

Instrumento de outorga de poderes: Contrato social